

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0005/2018**

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPC CONTRATADA: EMPRESA ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO ME. OBJETO: **Aquisição de Projetores e Equipamentos de Suporte (Switches e Roteadores).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no edital do Pregão Eletrônico nº 20180003-EGPCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.792,68 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) pagos em até o 15º (décimo quinto) dia, do mês subsequente, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.070.18698.03.44905200.1.00.00.30. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPC e Leonardo Ferreira de Melo - Representante Legal da Empresa Adriana Pinheiro Ferreira de Melo ME.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPC E A FUNDAÇÃO EDSON QUEIRÓZ. OBJETO: **Prorrogar o prazo do Acordo por mais 04 (quatro) anos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica, assinado em 14 de abril de 2014, publicado no D.O.E. de 15 de dezembro de 2014, bem como da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 14 de Abril de 2018, data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco de Queiroz Maia Júnior – Secretário do Planejamento e Gestão – SEPLAG, Lúcia Maria Gonçalves Siebra – Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPC e Professora Fátima Maria Fernandes Veras – Reitora da Universidade de Fortaleza – Fundação Edson Queiróz.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO ; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAG, térreo - Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - CEP 60822-325 - Fortaleza - Ceará - Brasil; IV - CONTRATADA: EMPRESA QUADRANTE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Rodrigo Silva, 18, sala 901, Centro. CEP: 20.011-040. Rio de Janeiro - RJ - Brasil; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de nº004/2017 tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência por 03 (três) meses e execução pelo período de 03 (três) meses, sem repercussão financeira.; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir de 28 (vinte e oito) de setembro de 2018 à 27 de dezembro de 2018.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 27 de setembro de 2018; XII - SIGNATÁRIOS: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Diretor Geral do IPECE e Cláudio Monteiro Considera - Sócio da Empresa Quadrante Consultoria Econômica do Ceará.

Livia Maria Oliveira de Castro
SUPERVISORA DO NÚCLEO ADM. FINANCEIRO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº055/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o empregado **RICARDO LEITE SOARES**, matrícula 1383.1.2, como Supervisor responsável pelos estagiários na área ofertada pelo Edital nº 03/2018, para preenchimento de 02 (duas) vaga e formação de cadastro de reserva e DESIGNAR a empregada, ANA LÚCIA PEREIRA GOMES, matrícula 234.1.8, como Examinadora da referida seleção, conforme os Art. 7º, inciso III e o Art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, respectivamente. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada **EVELISE HELENA FAÇANHA BRAGA**, Analista de Gestão de TI desta Empresa, matrícula nº 405.1.7, para viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 25 de outubro de 2018, a fim de participar do Gartner SYMPOSIUM ITXPO, evento contemplado pelo Contrato da Etice com o GartnerGroup, que compõe ação do Programa Governo Digital do Ceará, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 1.277,45 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando em R\$ 1.466,70 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 891,50 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total geral de R\$ 2.358,20 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b §§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; Classe III, do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Torna Público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Regularização da Licença de Instalação Nº 271/2018 – DICOP - GECON, para o Sistema de Abastecimento de Água, localizado nos Distritos de Gado dos Rodrigues, Santo Antônio, Volta do Rio, Santa Maria, Gado dos Ferros, Boqueirão e Rochedo, no município de Palmácia/CE, com validade até 18/9/2020. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2015

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.427.381/0001-00; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Cordeiro, nº 1106, Lagoa do Toco, Russas - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Coordenador do Programa Água Doce - PAD, no parecer jurídico da SRH/CE, no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos substanciados nos autos do Processo nº 6989407/2018; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução** e vigência do Contrato nº 09/SRH/CE/2015, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DESSALINIZADORES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE OPERADORES EM COMUNIDADES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE 03; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência encerrará em 30 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES, Fernandes Construções LTDA ME.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº15/SRH/CE/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ nº 11.821.253/0001-42 CONTRATADO: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ nº 07.321.709/0001-38 OBJETO: Por este TERMO e na melhor forma de direito, **fica unilateralmente rescindido a partir desta data o Contrato nº 15/SRH/CE/2015** originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão de descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada, JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, a qual não atende as condições de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e trabalhista, conforme informou em Ofício Nº 226/2018, nos autos do Processo Administrativo Nº 7275157/2018 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 78, I DA LEI 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2018 FORO: FORTALEZA - CE SIGNATÁRIO: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

